

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
EDITAL Nº 056.001/2023 - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E
EXAMES ADMISSIONAIS

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**, Senhor **Vilmar Schmoller**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público e tendo em vista o disposto no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01.001/2023 de 27 de junho de 2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º Convocação do candidato aprovado no Concurso Público nº. 001/2023, para o Emprego Público a ser ocupado no CONIMS situado no Município de Pato Branco/PR, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas pelo Edital nº 01.001/2023, conforme consta:

LOTAÇÃO: CONIMS
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR
NÍVEL SUPERIOR
FARMACÊUTICO I

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
RAQUEL JUSTAKOWSKI LOPES	3º

Art. 2º O candidato convocado por este Edital terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da publicação do Edital de Convocação em Diário Oficial do CONIMS, para o aceite e apresentação da documentação elencada no Anexo I deste Edital, sob pena de perda automática da vaga, caso em que será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Parágrafo Único. Não se aplica o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega dos exames admissionais indicados no Anexo II deste edital alterando o disposto da cláusula 19.6 do Edital 01.001/2023. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas. O não comparecimento do candidato nas datas estipuladas neste edital acarretará a desistência da vaga.

Art. 3º O candidato convocado para a contratação deverá realizar avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais

do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades pertinentes ao emprego.

Art. 4º Os exames necessários para a contratação dos empregos indicados no Anexo II deste Edital, são de responsabilidade do candidato convocado, e devem ser apresentados na consulta admissional, que será a cargo do CONIMS com data, hora e local a serem definidos pelo Setor de Recursos Humanos e informados ao candidato.

Art. 5º Considerando a adesão do processo RH Digital, regulamentado através da Resolução n.º 251, de 06 de dezembro de 2023, os documentos constantes no Anexo I devem ser apresentados em formato original e serão digitalizados no ato do aceite de vaga e as fotos capturadas no local, alterando o disposto da cláusula 19.4 do Edital 01.001/2023.

Art. 6º Os termos de aceite, desistência ou final de lista e modelos de declarações constantes neste Edital, serão aceitos com assinatura física ou assinatura eletrônica. Para o candidato que deseja efetuar a assinatura eletrônica, o Governo Federal disponibiliza a opção de cadastro gratuito através do site (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>).

Parágrafo Único. Os termos de desistência ou final de lista podem ser protocolizados de forma física no Setor de Recursos Humanos do CONIMS ou de forma digital através do endereço eletrônico: rh@conims.com.br, a documentação para contratação constante no Anexo I será aceita somente de forma física.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 09 de junho de 2026.

(assinado digitalmente)
VILMAR SCHMOLLER
PRESIDENTE DO CONIMS

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRAÇÃO

DOCUMENTOS PESSOAIS:

Documento de Identificação - RG;
Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;
Título Eleitoral;
Carteira de Reservista ou Documento Equivalente (candidato do sexo masculino);
Número do PIS/PASEP;
Comprovante de residência recente;
Qualificação Cadastral (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>).

DOCUMENTOS PROFISISONAIS:

Diploma ou certificado de conclusão de escolaridade, exigido como requisito do emprego público;
Registro regular no órgão de classe, quando for requisito do emprego público.

DOCUMENTOS DOS FILHOS (SE HOVER):

Certidão de Nascimento dos dependentes, menores de 14 (quatorze) anos;
Comprovação de frequência escolar dos dependentes de 7 a 14 anos de idade;
Caderneta de vacinação ou equivalente, dos dependentes de até 6 anos de idade.

CERTIDÕES:

Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
Certidão de Antecedentes Criminais (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>).

TERMO E DECLARAÇÕES:

Termo de Aceite (Anexo III);
Declaração de Perda de Cargo Público (Anexo VI);
Declaração de Acúmulo de Cargos (Anexo VII);
Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo VIII);
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes, podendo apresentar a última declaração de imposto de renda com comprovante de envio, ou no caso de não possuir elaborar declaração própria.

CONTA BANCÁRIA:

Conta Bancária no Banco do Brasil S.A. (001). No caso de necessidade de abertura de conta salário solicitar declaração do Setor de Recursos Humanos do CONIMS para posterior abertura.

ANEXO II

EXAMES ADMISSIONAIS POR EMPREGO

EQ	EMPREGO	EXAMES
1	AGENTE ADMINISTRATIVO	P01+P02+P04+P05+P06+P07+P08+P09+P10+P11+P12
2	ASSISTENTE SOCIAL	P01+P02+P03+P04+P05+P06+P07+P08+P09+P10+P11+P12
3	ATENDENTE DE FARMÁCIA	P01+P02+P03+P04+P05+P06+P07+P08+P09+P10+P11+P12
4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	P01+P02+P04+P05+P06+P07+P08+P09+P10+P11+P12
5	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	P01+P02+P04+P05+P06+P07+P08+P09+P10+P11+P12
6	CONTADOR II	P01+P02+P04+P05+P06+P07+P08+P09+P10+P11+P12
7	EDUCADOR FÍSICO	P01+P02+P03+P04+P05+P06+P07+P08+P09+P10+P11+P12
8	ENFERMEIRO I	P01+P02+P03+P04+P05+P06+P07+P08+P09+P10+P11+P12
9	ENFERMEIRO II	P01+P02+P03+P04+P05+P06+P07+P08+P09+P10+P11+P12
10	FARMACÊUTICO I	P01+P02+P03+P04+P05+P06+P07+P08+P09+P10+P11+P12
11	FARMACÊUTICO II	P01+P02+P03+P04+P05+P06+P07+P08+P09+P10+P11+P12
12	MÉDICO CLÍNICO GERAL II	P01+P02+P03+P04+P05+P06+P07+P08+P09+P10+P11+P12
13	MÉDICO PSIQUIATRA	P01+P02+P03+P04+P05+P06+P07+P08+P09+P10+P11+P12
14	PEDAGOGO	P01+P02+P03+P04+P05+P06+P07+P08+P09+P10+P11+P12
15	PSICÓLOGO	P01+P02+P03+P04+P05+P06+P07+P08+P09+P10+P11+P12
16	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	P01+P02+P03+P04+P05+P06+P07+P08+P09+P10+P11+P12
17	TÉCNICO EM ENFERMAGEM II	P01+P02+P03+P04+P05+P06+P07+P08+P09+P10+P11+P12
18	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	P01+P02+P04+P06+P07+P08+P09+P10+P11+P12
19	TERAPEUTA OCUPACIONAL	P01+P02+P03+P04+P05+P06+P07+P08+P09+P10+P11+P12

REFERÊNCIA:

P01: Laudo oftalmológico,

P02: Hemograma completo.

P03: B.A.A.R, Anti HBS, Anti HBC, Anti HCV, HBS AG (Antígeno Austrália).

P04: Glicemia em jejum.

P05: Perfil lipídico.

P06: TGP.

P07: Urina tipo I e EAS.

P08: Eletrocardiograma.

P09: Eletroencefalograma.

P10: Raio X de tórax PA e perfil.

P11: Laudo psiquiatra emitido por psiquiatra com RQE.

P12: Carteira de vacina atualizada com: DT - Difteria e Tétano; SCR (Sarampo, Caxumba e Rubéola); FA - Febre Amarela; HB - Hepatite B (até 29 anos ou em qualquer idade se desenvolver atividades dentro de estabelecimento de saúde); COVID -19.

Os Anexos III ao VIII constantes deste Edital estão disponíveis no endereço eletrônico: www.conims.com.br

ANEXO III

TERMO DE ACEITE DE EMPREGO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO N.º /

NOME:

CPF:

Declaro, junto ao Setor de Recursos Humanos do Consórcio Intermunicipal de Saúde, que **ACEITO** assumir o emprego público para ao qual fui convocado (a) através do Concurso Público n.º / - Edital n.º / .

Pato Branco/PR, de de .

Assinatura

ANEXO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO

 /

NOME:

CPF:

Solicito, junto ao Setor de Recursos Humanos do Consórcio Intermunicipal de Saúde, **A DESISTÊNCIA** do emprego público para ao qual fui convocado (a) através do Concurso Público n.º / - Edital n.º / .

Pato Branco/PR, de de .

Assinatura

ANEXO V

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE FINAL DE LISTA

CONCURSO PÚBLICO

 /

NOME:

CPF:

Solicito, junto ao Setor de Recursos Humanos do Consórcio Intermunicipal de Saúde, o **reposicionamento ao final da lista** de aprovados, observando-se a ordem classificatória do certame referente ao emprego público para ao qual fui convocado (a) através do Concurso Público n.º / - Edital n.º / .

Pato Branco/PR, de de .

Assinatura

ANEXO VI
DECLARAÇÃO
Perda de Cargo Público

Eu , RG

DECLARO, sob as penas da lei, para fins de nomeação em cargo público, que **NÃO** fui demitido (a) do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar, nos últimos 5 (cinco) anos, contados de forma retroativa a partir da data de nomeação e **NÃO** perdi o cargo público em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento.

Nada mais a declarar e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Local, data ,

Empregado Público (a)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

DADOS PESSOAIS

Nome:

CPF:

Cargo/emprego/função pública para nomeação/contratação:

DADOS DO 1º CARGO/EMPREGO:

Órgão:

Municipal

Estadual

Federal

Denominação do cargo/emprego:

LF:

Regime

Estatutário

CLT

Contrato Temporário

Cargo Comissionado

Jurídico:

Situação:

Ativo

Inativo

Outros

Data de Admissão:

Carga Horária Semanal:

Horário de trabalho:

Manhã das

às

Tarde as

às

Noite das

às

DADOS DO 2º CARGO/EMPREGO:

Órgão:

Municipal

Estadual

Federal

Denominação do cargo/emprego

LF:

ANEXO VIII
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
LEI FEDERAL 12.288/2010 C/C LEI FEDERAL nº 14.553/2023

Eu, ,
titular do RG nº , expedido em / / ,
pelo órgão expedidor , inscrito no CPF sob nº
, sob as penas da lei, em cumprimento a **LEI FEDERAL**
12.288/2010 alterada pela Lei 14.553/2023, de 20/04/2023, **AUTODECLARO**, sob
as penas da lei, que sou:

- Branco, Preto, Pardo, Indígena, Amarelo,
 Outros/especificar

Estando ciente de que em caso de falsidade Ideológica ficarei sujeito às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Pato Branco-PR, de de 20 .

Assinatura do (a) empregado (a)

*O Decreto-Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Assinantes



VILMAR SCHMOLLER

Assinou em 09/06/2026 às 09:31:05 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de VILMAR SCHMOLLER com o CPF *****.910.449-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, VILMAR SCHMOLLER, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LZX-L43-GQG-RXD